



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 24 de Julho de 2017 Ano XIX

Nº 4546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº. 0259/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 19 e 20 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0260 /2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 19 e 20 de Julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0261/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARCAL DO CARMO, inscrito no CPF: 279.682.513-20 e portadora do RG: 489.204, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE EM AMBULANCIA, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, nos dias 18 e 19 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0262/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a

finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 e 21 de Julho e de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0263/2017

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida do exercício anterior na forma do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada na LOA da entidade;

CONSIDERANDO que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) ora em destaque, tratam dos serviços complementares do SUS prestados pelas entidades credenciadas;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços do SUS só são informadas no sistema do DATASUS após o encerramento de cada mês, ou seja, mês anterior informado no mês seguinte;

CONSIDERANDO que a produtividade dos prestadores de serviços complementares do SUS relativo ao mês de NOVEMBRO/2016 só teve sua informação no DATASUS e sua liberação posteriormente;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir enunciado:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos

à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como Despesas de Exercício Anteriores (DEA), os serviços complementares do SUS, prestados pelas empresas credenciadas a seguir relacionadas:

Credor	CNPJ	Valor (R\$)
CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	07.390.376/0001-07	3.778,25
SOMA		3.778,25

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a empenhar as despesas de exercícios anteriores descritas no artigo 1º, na dotação prevista na corrente Lei Orçamentária abaixo especificada:

1101.10.303.0034.2.043 - Manutenção da Gestão Plena de Saúde
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores

Art. 3º - Autoriza o setor de Tesouraria do Município, a efetuar os pagamentos por conta da dotação especificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 05 de junho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0264/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG:1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 e 21 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0265 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ALMIR GOMES, inscrito no CPF: 176.184.442-34 e portadora do RG: 96029446370, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de

TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 20 e 21 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0266/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE EM AMBULÂNCIA PARA O INSTITUTO JOSE FROTA, nos dias 20 de 21 de Julho 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0267/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 158.507.302-40 e portador do RG: 98029231320, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE EM AMBULÂNCIA PARA O INSTITUTO JOSÉ FROTA, nos dias 20 de 21 de Julho 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

- 1) Proc. nº 1106/17 (Requerente: Maria Susete Romualdo da Silva Leonardo)
- 2) Proc. nº. 1111/17 (Requerente: Josefa Maria de Almeida)
- 3) Proc. nº. 1116/17 (Requerente: Maria de Fátima da Silva)
- 4) Proc. nº 1117/17 (Requerente: Maria Alves de Souza)
- 5) Proc. nº 1121/17 (Requerente: Maria de Fátima Ferreira Fernandes)

- 6) Proc. nº 1145/17 (Requerente: Floraci Maria dos Santos Lima)
- 7) Proc. nº 1148/17 (Requerente: Maria Salete Gonçalves de Almeida)
- 8) Proc. nº 1150/17 (Requerente: Antonia Salviano da Silva)
- 9) Proc. nº 1152/17 (Requerente: Maria Wilma Salviano Xavier)
- 10) Proc. nº 1157/17 (Requerente: Lucinete Alves da Cruz)

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017. VIÚVO(A). PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, etc.

Acordam os membros da JIF em:

I) Julgar procedente os processos acima delineados para, conseqüentemente, DEFERIR a isenção de IPTU para o exercício de 2017, nos termos do voto do Relator.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2017.

Micael François Gonçalves Cardoso
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

- 1) Proc. nº. 1163/17 (Requerente: Luiza dos Anjos Monteiro)
- 2) Proc. nº. 1166/17 (Requerente: Maria Adalgisa Nunes de Oliveira)
- 3) Proc. nº. 1169/17 (Requerente: Francisco Bezerra)
- 4) Proc. nº 1171/17 (Requerente: Maria Ivone Abrantes Lemos)
- 5) Proc. nº 1173/17 (Requerente: Maria Nascimento Lacerda)
- 6) Proc. nº 1174/17 (Requerente: Maria Alzenir Santos Marques)
- 7) Proc. nº 1177/17 (Requerente: Maria de Lourdes Bezerra Ramalho)
- 8) Proc. nº 1179/17 (Requerente: Maria Vilani Costa Mariano)
- 9) Proc. nº 1189/17 (Requerente: Edileuza Dias da Silva)
- 10) Proc. nº 1182/17 (Requerente: Antonia Celestino da Silva)

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017. VIÚVO(A). PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, etc.

Acordam os membros da JIF em:

I) Julgar procedente os processos acima delineados para, conseqüentemente, DEFERIR a isenção de IPTU para o exercício de 2017, nos termos do voto do Relator.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2017.

Micael François Gonçalves Cardoso
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

- 1) Proc. nº 1196/17 (Requerente: Maria Nenzinha Pinheiro Rodrigues)
- 2) Proc. nº. 1219/17 (Requerente: Maria Erivanda Cruz Macedo)
- 3) Proc. nº. 1224/17 (Requerente: Maria de Fátima Pereira)
- 4) Proc. nº 1231/17 (Requerente: Maria Batista)
- 5) Proc. nº 1233/17 (Requerente: Josefa Casseiro Martins)
- 6) Proc. nº 1240/17 (Requerente: Maria Amélia Pereira Batista)
- 7) Proc. nº 1333/17 (Requerente: Teresinha Soares Lima)
- 8) Proc. nº 1341/17 (Requerente: Maria do Espírito Santo da Silva)
- 9) Proc. nº 1342/17 (Requerente: Alice Vicente da Silva)
- 10) Proc. nº 1348/17 (Requerente: Maria Gomes de Lima)

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017. VIÚVO(A). PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, etc.

Acordam os membros da JIF em:

I) Julgar procedente os processos acima delineados para, conseqüentemente, DEFERIR a isenção de IPTU para o exercício de 2017, nos termos do voto do Relator.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2017.

Micael François Gonçalves Cardoso
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

- 1) Proc. n.º 1405/17 (Requerente: Maria Dolorosa de Oliveira Santos)
- 2) Proc. n.º. 1407/17 (Requerente: Valdenia Medeiros Borges)
- 3) Proc. n.º. 1408/17 (Requerente: Maria Creusa Pessoa de Lima)
- 4) Proc. n.º 1415/17 (Requerente: Josefa Pereira da Silva)
- 5) Proc. n.º 1424/17 (Requerente: Maria Bezerra Pereira)
- 6) Proc. n.º 1453/17 (Requerente: Maria de Lourdes do Espírito Santo Chaves)
- 7) Proc. n.º 1465/17 (Requerente: Joana Flora dos Santos)
- 8) Proc. n.º 1472/17 (Requerente: Maria Bento da Silva)
- 9) Proc. n.º 1725/17 (Requerente: Raimundo Coriolano Siqueira)
- 10) Proc. n.º 1726/17 (Requerente: Maria Nalva Cavalcante Barbosa)

DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017. VIÚVO(A). PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, etc.

Acordam os membros da JIF em:

I) Julgar procedente os processos acima delineados para, conseqüentemente, DEFERIR a isenção de IPTU para o exercício de 2017, nos termos do voto do Relator.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2017.

Micael François Gonçalves Cardoso
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 010/2017, de 13 de julho de 2017.

Assunto: Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o estatuto da entidade, RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO ADAILTON DE OLIVEIRA FILHO, RG 2003029110420 SSP/CE, CPF 053.131.753-60, designado para exercer a função de Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, por força da Resolução CPSMJN N.º 006/2017, de 05 de abril de 2017.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Presidente do CPSMJN

RESOLUÇÃO CPSMJN N.º 011/2017, de 13 de julho de 2017.

Assunto: Nomeia o Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 25, inciso IV, art. 29 e 31, todos do Estatuto do Consórcio, e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, com exercício a partir desta data, o Sr. JOSÉ BOAVENTURA FILHO, OAB/CE 11.867, RG 1347755-87 SSP/CE, CPF 466.326.463-87, para exercer a função de Procurador

Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN.

Art. 2.º - As atribuições da função de Procurador Jurídico Autárquico encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Presidente do CPSMJN

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017-SESP. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 02/2017-SESP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas e veículo tipo perua destinados ao fortalecimento dos serviços da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/08/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/ nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte/CE, 21 de julho de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

Publique no Diário Oficial do Município

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**

FONE: 3566 - 1020

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alembert de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

